

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE(S): **CACILDA DIAS THEODORO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Santaren , nº 30, em Cianorte - Pr, portadora do RG nº 3.801.538-9 SSP-PR e do CPF nº 929.656.369-00.

OUTORGADO(S): **Dr. RUBENS PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-Pr. sob. nº. 16.794, portador do RG nº 1.803.299 SSP-PR e do CPF nº. 279.140.389-20 e/ou **Dra. EDNA MARIA ARDENGHI DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-Pr. sob nº 39.716, portadora do RG nº 3.062.384-3 SSP-PR e do CPF nº 413.616.109-30, **Dr. LEONARDO ARDENGHI DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-Pr. sob. nº. 49.369, portador do RG nº 7.814.631-1 SSP-PR e do CPF nº 044.557.719-30, e/ou **Dra. LARIANE ARDENGHI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-Pr. sob. nº. 54.103, portadora do RG nº 9.280.432-1 SSP-PR e do CPF nº 056.454.189-30, todos com Escritório profissional sito a Avenida Goiás, 198, telefone (044) 3629-1629, em Cianorte, Estado do Paraná.

PODERES: Os mais amplos e ilimitados poderes com a cláusula “ad judicium” para o foro em geral e, especialmente, para onde com esta se apresentar (em), defender (em) o(s) direito(s) e interesse(s) do(s) outorgante(s), em qualquer ação em que o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es), réu(s), assistente(s), oponente(s), ou de qualquer forma interessado(s), em qualquer grau de jurisdição ou Tribunal, fazer e assinar requerimentos, inclusive para as repartições públicas, autárquicas ou de economia mista, podendo, ainda, desistir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, depositar e levantar importâncias em Juízo, receber e dar quitações, firmar compromissos e, finalmente, tudo o mais que se fizer necessário para o fiel e completo desempenho do presente instrumento de mandato procuratório, inclusive substabelecendo, com ou sem reserva de poderes, agindo em conjunto ou separadamente.

Cianorte, 06 de agosto de 2010.

